

XIXFENEARTE

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O ESTANDE INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DA MULHER DE PERNAMBUCO E O DESFILE DE MODA DA SECMULHER NA PASSARELA FENEARTE

1. SOBRE PROGRAMA DE FOMENTO AO ARTESANATO DA SECMULHER E A FENEARTE

As questões de gênero são estruturantes das relações sociais, constituindo-se, junto às discriminações de raça e etnia, em um dos vetores da exclusão a que está submetida grande parte da população. Tal fenômeno ocorre na base do conjunto das desigualdades, colocando as mulheres em condição de desvantagem, conseqüentemente, de exclusão dos espaços sociais, produtivos e econômicos.

Nesse contexto, a **Secretaria da Mulher de Pernambuco**, com a missão de promover a igualdade entre mulheres e homens, tem atuado estrategicamente, desde 2007, através da Coordenadoria de Trabalho e Renda, no fortalecimento sociopolítico e econômico das **mulheres artesãs**, com a perspectiva de promover a autonomia e o empreendedorismo feminino nas doze Regiões de Desenvolvimento de Pernambuco.

Para atender tais demandas foi instituído o Programa de Fomento ao Artesanato, que vem se consolidando como importante instrumento de promoção de empoderamento e geração de renda para grupos de mulheres artesãs do estado. O programa, a partir de parcerias estratégicas com setores públicos e privados tem gerado ações de inserção das mulheres em espaços de exposição e comercialização de artesanato, a exemplo da Feira Nacional de Negócios do Artesanato – Fenearte, possibilitando grande visibilidade ao artesanato produzido pelas mulheres. Vinculam-se ao Programa, os subprogramas Fenearte Mulher e Assistência Técnica às Artesãs, que objetivam promover a qualificação profissional continuada, a melhoria do design e da gestão, dentre outras demandas.

Além disso, a Secretaria da Mulher de Pernambuco participa há nove anos do desfile de moda “Passarela Fenearte” que acontece ao longo do evento. Neste espaço grupos de mulheres artesãs da moda divulgam seus trabalhos e ampliam as possibilidades de comercialização de suas coleções. O desfile funciona como uma grande vitrine, que atrai profissionais renomados do universo da moda, como estilistas (locais, nacionais e internacionais), blogueiras de moda, designers, jornalistas etc.

A Fenearte é considerada a maior feira de artesanato da América Latina e há 19 anos vem difundindo os saberes tradicionais, estimulando a inovação do setor e o potencial de crescimento dos artesãos e artesãs,

SECRETARIA DA MULHER DE PERNAMBUCO

Cais do Apolo, 222, 5º andar- Bairro do Recife- Recife/PE - CEP: 50030-905
Endereços eletrônicos: secmulher@secmulher.pe.gov.br - <http://www.secmulher.pe.gov.br>
Telefones: +55.81.3183.2950/ 3183.2990
Central de Teleatendimento Cidadã Pernambucana - 24h (0800.281.8187)

funcionando como importante elemento estruturador da Cadeia Produtiva do artesanato local. Em 2017, a Fenearte, em seus 11 dias de realização, atraiu um público de mais de 320 mil pessoas e gerou uma movimentação financeira total de mais de 40 milhões de reais. Foram cerca de 5 mil artesãos e artesãs expondo produtos de todo os estados brasileiros e 60 países, distribuídos em 800 espaços/estandes que ocuparam uma área de 30.000m². No ano de 2018, em sua XIX edição, a Feira de Negócios do Artesanato (Fenearte), acontecerá de **04 a 15 de julho** no Centro de Convenções de Pernambuco.

A SecMulher com a experiência de dez anos apoiando as artesãs pernambucanas nesse evento de grande repercussão, vem, por meio deste edital, divulgar os termos do processo para as inscrições de associações e/ou grupos de artesãs, para a participação na XIX Feira de Negócios do Artesanato (Fenearte), através do estande institucional e/ou do desfile da SecMulher na Passarela Fenearte.

2. QUANTITATIVO DE VAGAS

A Secretaria da Mulher abre processo seletivo de produtos artesanais produzidos **EXCLUSIVAMENTE POR MULHERES** para o preenchimento de **20(vinte) vagas** para exposição e comercialização em seu estande institucional e **04 (quatro) vagas** para participação no desfile de moda da SecMulher na “Passarela Fenearte”.

3. ETAPAS DAS INSCRIÇÕES

Período da inscrição	23/03/18 a 15/04/18
Dia da Seleção/Curadoria	23/04/18 e 24/04/18
Divulgação do Resultado	25/04/18
Reunião de Planejamento com as selecionadas para o desfile	03/05/18
Reunião de Planejamento com as selecionadas para o estande e entrega de documentação	05/06/18

SECRETARIA DA MULHER DE PERNAMBUCO

4. QUEM PODE SE INSCREVER

Grupos de mulheres artesãs e/ou estilistas tais como: associações, cooperativas, redes de produção e comercialização, grupos produtivos de artesanatos formais ou informais, residentes em Pernambuco.

Não serão permitidas inscrições da categoria “artesã individual”. Essa restrição se justifica pelo fato da SecMulher/ PE incentivar o empreendedorismo feminino em rede, na perspectiva da economia solidária, para que se promova coletivamente as etapas de produção, gestão e comercialização. Dessa forma, as mulheres se fortalecem e acessam as políticas públicas com maior facilidade.

Os produtos devem ser artesanais e originais. NÃO serão aceitos produtos INDUSTRIALIZADOS, montagens, nem produzidos por terceiros.

As artesãs e/ ou grupos de mulheres selecionadas para o estande institucional SecMulher não poderão participar de outro estande da XIX Fenearte, por outro órgão governamental, da sociedade civil ou estande próprio.

5. COMO SE INSCREVER

O grupo deverá acessar o formulário de inscrição disponível no site da Secretaria da Mulher de Pernambuco: www.secmulher.pe.gov.br, no período de 23/03/2018 a 15/04/2018. O formulário deverá estar devidamente preenchido e com 05 fotos dos produtos anexadas.

Exemplo: caso a artesã ou o grupo apresente 10 produtos, os mesmos devem ser expostos na fotografia de forma que seja possível visualizá-los individualmente e no conjunto da obra, não ultrapassando o limite máximo de 05 fotos.

No início do formulário, a candidata deverá sinalizar se deseja concorrer ao processo seletivo do estande, da passarela ou de ambos. Para a passarela só poderão participar grupos de mulheres que produzam roupas, calçados e acessórios artesanais. Mais informações no item 8 referente à Passarela.

Caso haja dificuldade de realizar a inscrição pela internet, uma representante do grupo ou a gestora do

SECRETARIA DA MULHER DE PERNAMBUCO

Cais do Apolo, 222, 5º andar- Bairro do Recife- Recife/PE - CEP: 50030-905
Endereços eletrônicos: secmulher@secmulher.pe.gov.br - <http://www.secmulher.pe.gov.br>
Telefones: +55.81.3183 2950/ 3183.2990
Central de Teleatendimento Cidadã Pernambucana - 24h (0800.281.8187)

Organismo Municipal de Mulheres poderá dirigir-se à Coordenadoria de Trabalho e Renda na sede da Secretaria da Mulher de Pernambuco para que as técnicas as auxiliem na realização de sua inscrição, obedecendo ao período da inscrição, no horário das 9:00às 11:30 horas e das 14:00 às 16:30 horas, de segunda a sexta, na Rua Cais do Apolo, 222, 4º andar, Bairro do Recife – Recife/PE.

6. ORIENTAÇÕES

6.1 Preparação para a inscrição

1. Faça uma leitura **ATENTA** do manual de inscrição;
2. Escolha as peças a serem inscritas e que serão avaliadas pela curadoria;
3. Escolha as peças que melhor representem a produção do grupo;
4. Organize os itens de material de suporte (Ex.: cartão de visita, folder, etiqueta, sacola, etc.), caso existam;
5. Leia atentamente as classificações e avalie como sua inscrição pode ser mais competitiva;
6. Produza as fotos necessárias à inscrição, conforme orientações do **item 6.3**;
7. A sua inscrição não condiciona ou vincula a participação na feira. Apenas as associações/grupos que forem selecionados, mediante avaliação da curadoria, estarão aptas a comercializar no estande da SecMulher/PE da XIXFenearte.

6.2 Como classificar o tipo de artesanato produzido?

Em caso de dúvidas no preenchimento do formulário de inscrição quanto à classificação do artesanato produzido, pode-se observar a seguinte referência:

1. ARTE POPULAR

Peças que representam a cultura do local a partir da visão de mundo da autora. São em geral peças únicas ou com produções reduzidas e muitas vezes, utilizadas como referência ou inspiração para outras produções. A arte popular pode ser empregada na decoração e seu sentido principal é o da

contemplação.

Ex.: Peças de Ana das Carrancas, santos de barro de Maria Amélia, Marliete de Caruaru e artesanatos com a fibra da bananeira de Vera Brito.

2. ARTESANATO TRADICIONAL

Peças que representam os modos de fazer e histórias do local, transmitidos de geração em geração. A produção pode ser partilhada por uma família ou vizinhança, alcançando maiores tiragens. As peças são feitas manualmente ou com a utilização de maquinário que não supera a habilidade manual. As matérias-primas são geralmente de origem local.*Ex.: rendas, xilogravura, cerâmica, talhas, cestaria.*

3. ARTESANATO NÃO-TRADICIONAL

É conhecido também como artesanato conceitual ou contemporâneo. Peças que geralmente recebem a intervenção de outras pessoas (designers, arquitetos, etc.), seja no uso da matéria-prima, na produção ou em sua forma. Nesse caso, o peso da intervenção supera as referências tradicionais do local. Os produtos são inovadores e em pequenas tiragens, orientados pelo mercado consumidor. Difere do artesanato tradicional porque as peças têm necessariamente uma expressão contemporânea.*Ex.: Pratos cerâmicos com intervenções, luminárias artesanais em PVC.*

4. ARTES PLÁSTICAS

Peças que expressam a visão de mundoda autora com uma linguagem própria. Sãoúnicas ou com produção reduzida. Podemser empregadas na decoração e seusentido principal é o da contemplação.*Ex.: quadros, esculturas, painéis, objetos dedecoração.*

5. TRABALHOS MANUAIS

Peças cuja produção exige destreza ehabilidade, ainda que sejam utilizados moldese padrões pré-definidos. A matéria-primageralmente é industrializada, podendo passarou não por um processo de transformação.*Ex.: bordados, biscuit, customizações.*

6.3 Algumas orientações para a produção das fotos:

- Usar câmera fotográfica com boa resolução.

- Procure utilizar um fundo uniforme que contraste com a peça fotografada. Por exemplo: Se o produto for de cor escura utilizar um fundo branco ou de cor clara. Se a peça for de cor clara, recomenda-se utilizar fundo escuro. Esse fundo pode ser improvisado com papel, cartolina ou tecido. Evite fundos coloridos e confusos para suas fotos;
- No momento de fotografar as peças evite locais escuros, com pouca luz. Procure fazer as fotos com a iluminação natural. Se por acaso não for possível fazer os registros à luz do dia, utilize indispensavelmente o flash de sua câmera. Procure balancear a iluminação do ambiente. O excesso ou a falta de luz prejudicam a percepção da peça;
- Caso ache necessário indicar o tamanho da peça, posicione algum objeto cujas dimensões sejam conhecidas (uma moeda, por exemplo) ao lado do produto. Através da comparação, será possível ter noção das dimensões da peça;
- Segure a câmera com firmeza. Se possível, use um tripé ou suporte para evitar fotos tremidas;
- Observe o enquadramento das fotos, valorizando ao máximo sua peça e diminuindo as áreas em branco e procure centralizar seu produto na área da fotografia;
- No caso de peças de vestuário, calçados e acessórios é importante que para uma melhor apresentação das peças, utilizem manequins ou modelos vivos nas fotos.
- Potencialize o número de produtos apresentados, reunindo vários itens em uma única foto, formando um “conjunto da obra”. Isso dará à curadoria a oportunidade de conhecer mais a fundo o trabalho do grupo, o que pode ampliar as chances de classificação. Lembrando que são 5 (cinco) fotos e não necessariamente 5 produtos apenas.

7. ESTANDE: ESTRUTURA E PROCEDIMENTOS

7.1. Só serão comercializados produtos que foram selecionados pela curadoria. **Não será permitido** que o grupo aprovado apresente e comercialize na passarela e estande peças que sejam produzidas por artesãs ou grupos que não participaram da seleção realizada pela SecMulher/ PE. Tal procedimento acarretará em substituição por outro grupo participante da seleção;

7.2. O espaço da Secretaria da Mulher na XIX Fenearte será de 18m². Este espaço será dividido em **10 áreas**, sendo uma para cada associação/organização de mulheres selecionada;

7.3 A Secretaria da Mulher orienta que as artesãs tragam peças de artesanato que não ocupem grandes espaços, uma vez que o estande é de uso coletivo e grandes peças inviabilizarão a organização de forma justa e equitativa;

SECRETARIA DA MULHER DE PERNAMBUCO

Cais do Apolo, 222, 5º andar- Bairro do Recife- Recife/PE - CEP: 50030-905
Endereços eletrônicos: secmulher@secmulher.pe.gov.br - <http://www.secmulher.pe.gov.br>
Telefones: +55.81.3183 2950/ 3183.2990
Central de Teleatendimento Cidadã Pernambucana - 24h (0800.281.8187)

7.4. A Secretaria da Mulher informa que o seu estande não dispõe de um espaço específico para estoque de produtos, portanto cada grupo de artesãs deverá se responsabilizar pela guarda de sua produção, trazendo-os para repor e/ou substituir a cada dia;

7.5. Todas as participantes deverão utilizar camisas padronizadas que serão fornecidas pela Secretaria da Mulher;

7.6. É estritamente proibido consumir lanche e ingerir bebidas alcoólicas dentro do estande;

7.7. Cada grupo deverá nomear uma representante para ficar no estande e entregar à SecMulher/PE os seguintes dados: nome completo, RG e CPF no dia da reunião de planejamento (06/06/2018);

7.8. A Secretaria da Mulher garante 01 (uma) credencial de acesso à XIX Fenearte por dia, para cada uma das representantes das 20 associações/grupos que irão participar do seu estande em escala de revezamento durante o período do evento;

7.9. A escala de revezamento consiste em viabilizar que os 20 (vinte) grupos selecionados possam participar do evento, tendo em vista que dentro do estande só poderão permanecer 10 (dez) representantes para comercialização conforme escala por dia. Serão 2 (dois) grupos, cada um com 10 (dez) integrantes e com período de permanência de seis dias cada;

7.10. Será OBRIGATÓRIO o preenchimento diário dos controles de vendas que será distribuído pelas técnicas da Secretaria da Mulher;

7.11. Será OBRIGATÓRIO o preenchimento do relatório de avaliação que será distribuído antes do evento e deverá ser entregue no último dia de exposição de cada grupo;

7.12. Os grupos selecionados deverão participar OBRIGATORIAMENTE da reunião preparatória da XIX Fenearte. A reunião de planejamento com as selecionadas para o estande será no dia 05/06/2018 às 8hs no Conselho Estadual dos Direitos das Mulheres, Avenida Alfredo Lisboa, nº 188, Recife Antigo, na lateral no Centro de Artesanato de PE, no Marco Zero.

8. PASSARELA FENEARTE

8.1. As roupas/ acessórios devem **OBRIGATORIAMENTE** ser artesanais (roupas feitas artesanalmente; que tenham valor simbólico agregado, como aspectos da identidade/cultura local ou que transmitam a ideia da sustentabilidade) ou conter detalhes (aplicações, bordados, pinturas manuais etc.) artesanais;

8.2. As peças exibidas nas fotos enviadas para a seleção do desfile Passarela Fenearte não obrigatoriamente

serão as mesmas que participarão do desfile. A SecMulherem conjunto com a coordenação do desfile Passarela Fenearte definirá um tema para o desfile e as peças desenvolvidas pelas artesãs deverão seguir a proposta sugerida.

8.3. Só desfilarão os grupos que inscreverem suas peças e que foram aprovados pela equipe de curadoria. Não será permitido que o grupo e/ou associação traga peças que não condigam com o estilo das que foram inscritas, bem como de outras artesãs ou grupos que não participaram da seleção organizada pela SecMulher/PE. Tal procedimento acarretará em substituição por outro grupo participante da seleção.

8.4. Para o desfile propriamente dito, o grupo/associação deverá apresentar uma coleção com no mínimo 10 looks completos de roupas ou acessórios que devem conversar entre si e estar de acordo com o tema que será proposto pela SecMulher. Por look completo entende-se roupas e calçados de acordo com a numeração das modelos.

8.5. Os looks/ acessórios que estarão no desfile devem ter unidade, ou seja, uma roupa deve dar a ideia de continuidade à seguinte, na passarela;

8.6. As selecionadas através de acessórios deverão também se responsabilizar pelos looks completos e padronizados das modelos, sob aprovação final da Secmulher.

8.7. As modelos são de responsabilidade **EXCLUSIVA** da produção do desfile “Passarela Fenearte”, não havendo como negociar esse item;

8.8. A trilha sonora do desfile será definida pela equipe da SecMulher.

8.9. Será concedida pela produção do desfile 1 (uma) pulseira de acesso ao camarim por grupo selecionado para o momento da prova das modelos e o dia do desfile. Aconselhamos que a credencial seja dada à estilista do grupo. Não será permitida a presença no camarim de pessoas sem credencial. É também proibida a presença de crianças no camarim.

8.10. Será OBRIGATÓRIA a participação das selecionadas no momento de prova das coleções nas modelos. O dia será posteriormente definido.

8.11. Os grupos selecionados deverão participar OBRIGATORIAMENTE da reunião preparatória para o desfile Passarela Fenearte. A reunião de planejamento com as selecionadas será no dia 03/05/2018 às 8hs no Conselho Estadual dos Direitos das Mulheres, Avenida Alfredo Lisboa, nº 188, Recife Antigo, na lateral no Centro de Artesanato de PE, no Marco Zero.

SECRETARIA DA MULHER DE PERNAMBUCO

9. PROCESSO DE SELEÇÃO

9.1 Curadoria

O processo de seleção será feito por uma curadoria, composta por uma equipe de 07 representantes de instituições públicas com expertise em artesanato. São elas:

- 1 representante do Centro de Artesanato de PE
- 1 representante da Secretaria da Mulher do Recife
- 1 representante da Secretaria de Cultura/Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de PE (Fundarpe)
- 1 representante da Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agriculturas Familiares do Estado de PE (Fetape)
- 1 representante do Imaginário Pernambucano
- 2 representantes da Secretaria da Mulher de PE

9.2 Critérios de avaliação:

A curadoria avaliará as peças inscritas de acordo com os seguintes critérios:

- Qualidade do produto: matéria prima utilizada/ bom acabamento/ apresentação e embalagem dos produtos/ unidade e identidade do conjunto da obra
- Criatividade/ inovação: melhorias ou novos usos da matéria prima, utilização de técnicas de produção de forma inovadora, uso criativo da funcionalidade e da forma do produto.
- Valor cultural agregado: valorização da identidade do artesanato, incorporando em si elementos culturais e regionais da sua localidade.
- Valor sócio político agregado: artesanato que trabalha questões de gênero, raça, etnia etc
- Sustentabilidade utilizada: o artesanato deve incorporar aspectos do modo de vida sustentável, como por exemplo, utilização de materiais reciclados e de aproveitamento de resíduos.

A avaliação será feita em cima dos itens acima mencionados que serão pontuados numa escala de 0 (zero) a 10 (dez). Serão excluídos do processo de seleção os produtos industrializados.

10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

Será divulgado no dia **25 de abril de 2018** os nomes das associações/grupos selecionados para o estande e e

desfile, por ordem alfabética. Reforça-se que a decisão da curadoria é soberana e irrevogável. Havendo desistências ou desclassificação, poderão ser convocadas as inscritas que não foram selecionadas, seguindo a ordem de classificação obtida.

Quaisquer dúvidas referentes a este processo de inscrição e seleção deverão ser esclarecidas com a Coordenadoria de Trabalho e Renda, nos telefones **3183 2960** e **3183 2973**, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h30 às 16:30 horas.

Recife, 23 de março de 2018
Coordenadoria de Trabalho e Renda
Gerência de Articulação e Interiorização das Ações de Gênero - GERAL
Secretaria da Mulher de Pernambuco

SECRETARIA DA MULHER DE PERNAMBUCO

Cais do Apolo, 222, 5º andar- Bairro do Recife- Recife/PE - CEP: 50030-905
Endereços eletrônicos: secmulher@secmulher.pe.gov.br - <http://www.secmulher.pe.gov.br>
Telefones: +55.81.3183 2950/ 3183.2990
Central de Teleatendimento Cidadã Pernambucana - 24h (0800.281.8187)